DECRETO Nº 5.331 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 39.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.03	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	3.000,00
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.112 – Gestão, Conselho Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	25.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	3.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.112 – Gestão, Conselho Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	28.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de fevereiro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 / 10 / 02 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 | Bim nº 482
Rúbrica
Mat. 01/2450